



# diário oficial

# Guarulhos

D. O. Nº 009/2024-GP DE 18/1/2024

Guarulhos, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - Ano XXIV - nº 2608

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO E DE ADITAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Aditamento e Termos de Apostilamento a Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.

**Termo de Colaboração:** Nº. 004124/2023-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 59.697/2022

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Geração Apaixonada por Pessoas - AGAPE - Obras Sociais e Educacionais

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024.

**Valor para 2024:** R\$ 491.376,68 - **Valor total do Termo:** R\$ 1.353.194,55.

**Data de assinatura:** 09 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.

**Termo de Colaboração:** Nº. 17024/2023-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 24.938/2023

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante - unidade II

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024.

**Valor para 2024:** R\$ 1.865.907,00 - **Valor total do Termo:** R\$ 3.941.367,00.

**Data de assinatura:** 09 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03.

**Termo de Colaboração:** Nº. 000524/2022-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 50.176/2021

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Luiz Carlos Leite

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024.

**Valor período de 01/01 a 10/04/2024:** R\$ 471.429,33 - **Valor total do Termo:** R\$ 3.351.646,83.

**Data de assinatura:** 09 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.

**Termo de Colaboração:** Nº. 001324/2022-SESE-RPP

**Processo Administrativo:** 6042/2022

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Instituto de Assistência Social Jesus Menino

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Ampliação e ajuste na demanda atendida para o exercício de 2024.

**Valor período de 01/01 a 30/06/2024:** R\$ 799.519,20 - **Valor total do Termo:** R\$ 3.111.264,90.

**Data de assinatura:** 10 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04.

**Termo de Colaboração:** Nº. 001124/2022-SESE-RPP

**Processo Administrativo:** 6043/2022

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** ONG - Instituto de Cidadania Portelinha

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

**Finalidade:** Ampliação e ajuste na demanda atendida para o exercício de 2024.

**Valor período de 01/01 a 05/06/2024:** R\$ 647.819,40 - **Valor total do Termo:** R\$ 2.974.746,08.

**Data de assinatura:** 10 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 17124/2023-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 24888/2023

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Instituto Social Projeter

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024 e ajuste na locação.

**Valor para período de 01/01/2024 a 09/07/2024:** R\$ 1.591.470,00 - **Valor total do Termo:** R\$ 3.395.859,54.

**Data de assinatura:** 11 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 002824/2021-SESE-RPI.

**Processo Administrativo:** 34.908/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação SOS Família.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 8.447.398,44 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 5.278.455,00.

**Data de assinatura:** 11 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 001724/2021-SESE-RPP.

**Processo Administrativo:** 36.389/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Instituição Allan Kardec Alice Pereira.

**Modalidade:** Educação Especial.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Valor Total do Termo:** R\$ 3.737.784,96 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 1.245.928,32.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04.

**Termo de Colaboração:** Nº. 001424/2019-SESE03-RPP

**Processo Administrativo:** 38.315/2019

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** ONG - Instituto de Cidadania José Pires

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024.

**Valor período de 01/01 a 01/12/2024:** R\$ 1.885.280,85 - **Valor total do Termo:** R\$ 9.250.268,69.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 003324/2021-SESE-RPI.

**Processo Administrativo:** 34.904/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Alfredo Caria de Carvalho.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 8.599.276,16 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 5.140.044,00.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº 000624/2021-SESE-RPP.

**Processo Administrativo:** 26.448/2020.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Ampliação e Ajuste na Demanda atendida para o exercício se 2024.

**Valor para 2024:** R\$ 1.659.695,66 - Valor total do Termo: R\$ 7.709.274,53.

**Data de assinatura:** 15 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº002324/2021-SESE-RPI.

**Processo Administrativo:** 36390/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - Unidade I.

**Modalidade:** Educação Especial.

**Finalidade:** Prorrogação da parceria por mais 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Valor para 2024:** R\$ 655.410,22 - Valor total do Termo: R\$ 1.966.230,64.

**Data de assinatura:** 15 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº 000124/2020-SESE03-RPP.

**Processo Administrativo:** 7685/2020.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** ONG- Núcleo Cultural Sementes do Futuro.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Ampliação e Ajuste na Demanda atendida para o exercício se 2024.

**Valor para 2024:** R\$ 1.631.795,97 - Valor total do Termo: R\$ 5.667.526,18.

**Data de assinatura:** 15 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05.

**Termo de Colaboração:** Nº. 17724/2018-SE03-RPI

**Processo Administrativo:** 38.657/2018

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultura do Jardim Testai

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024.

**Valor para o exercício de 2024:** R\$ 1.819.961,00 - **Valor total do Termo:** R\$ 14.975.127,48.

**Data de assinatura:** 15 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.

**Termo de Colaboração:** Nº. 003624/2021-SESE-RPI.

**Processo Administrativo:** 34.947/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 4.744.805,02 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 2.891.859,36.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 004624/2021-SESE-RPI.

**Processo Administrativo:** 34945/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Instituto Nossa Senhora das Dores.

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 7.464.883,92 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 4.693.665,00.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 002124/2022-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 53742/2022

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 8.976.880,40 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 7.179.832,00.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 004824/2021-SESE-RPP.

**Processo Administrativo:** 34913/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - Unid. I.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 6.632.788,68 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 4.042.665,72.

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 907/2023-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 907/2023

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Beneficente Cavalcante

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

**Finalidade:** Acerto na demanda para o exercício de 2024.

**Valor para período de 01/01/2024 a 01/03/2024:** R\$ 211.365,62 - **Valor total do Termo:** R\$ 1.459.284,23.

**Data de assinatura:** 15 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.

**Termo de Colaboração:** Nº. 005624/2021-SESE-RPP.

**Processo Administrativo:** 49397/2021.

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Associação Cultural Comunitária São João Batista - Unid. II.

**Modalidade:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

**Valor Total do Termo:** R\$ 14.011.657,32 - sendo o valor do Termo de Aditamento R\$ 7.979.336,52.

**Data de assinatura:** 15 de janeiro de 2024.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



## SECRETARIA DE CULTURA

### DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 01/2024 - SCSC02

#### TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de proficiência e seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, de acordo com a Lei nº 5944/03.

##### 1. DAS VAGAS

1.1. O teste destina-se à seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

- 21 violinos
- 9 violas
- 8 violoncelos
- 5 contrabaixos
- 3 flautas
- 3 oboés
- 3 clarinetes
- 3 fagotes
- 3 trompetes
- 4 trompas
- 3 trombones
- 1 tuba
- 4 percussionistas
- 1 piano

• 4 Arquivistas/Montadores - Estagiários de composição e regência

1.2. Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, em horários a serem distribuídos pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda preestabelecidos.

1.3. Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 29 (vinte e nove) anos de idade.

1.4. A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitados pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

1.5. A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à estrita observância do Regimento Interno do grupo, do qual o bolsista não poderá alegar desconhecimento.

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de 19 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://orquestrasdeguarulhos.com/>

2.2. Ao preencher e enviar o formulário à OJMG, o candidato receberá um email com confirmação de sua inscrição. Posteriormente receberá em outro email o código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

2.3. São condições para a inscrição:

- Ter idade entre 14 (catorze) e 28 (vinte e oito) anos;
  - Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
  - Comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador, comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;
- 2.4. Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).
- 2.6. Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.
- 2.7. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o envio através de upload digital dos seguintes documentos:

- Cópia simples de RG e CPF ou CNH;
- Cópia simples de comprovante de residência com CEP;
- Declaração de professor ou instituição de ensino que comprove que o candidato está estudando música de forma regular

##### 3. DAS PROVAS

3.1. No momento da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original. A não apresentação do documento impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2. A seleção será realizada entre os dias 07 e 09 de fevereiro de 2024, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.3. A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma obra obrigatória (concerto Clássico ou Romântico) e de excertos indicados na lista anexa específica para cada instrumento, disponíveis no site oficial.

3.4. Para os candidatos às vagas de percussão, é solicitada uma peça de livre escolha, que poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Timpanos, Caixa ou Xilofone.

3.4.1 Para os candidatos às vagas de Fagote, Oboé e Piano, é solicitada uma obra de livre escolha e os excertos.

3.5. Os candidatos à vaga de Arquivista/Montador:

3.5.1 Se estudantes de Regência, deverão apresentar na data agendada para a prova prática registro em vídeo que comprove sua atuação.

3.5.1.1 A qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.

3.5.2. Se estudantes de composição, deverão apresentar na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranjos de sua autoria.

3.5.2.1 A qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.

3.5.3. Além da análise do material descrito nos itens anteriores, a seleção constituir-se-á de prova prática, devendo os candidatos, executarem uma peça de livre escolha em qualquer instrumento.

3.6. Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça obrigatória no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7. Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.8. Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

##### 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1. Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3. Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no dia 16 de fevereiro de 2024, através do Diário Oficial de Guarulhos e divulgado no Site.

##### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

- Aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos na execução dos excertos;
- O candidato mais jovem.

##### 6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1. A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4. A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5. O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

##### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no

Diário Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

Retificação do Edital nº 07/2023 - SCSC02

#### PROCESSO SELETIVO - INGRESSO 2024. CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Onde se lê:

2.5. As Inscrições serão realizadas, via internet, das 08h do dia 30 de Outubro às 17h do dia 30 de novembro de 2023 no site: [www.portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br](http://www.portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br), [www.guarulhos.gov.br/agenda](http://www.guarulhos.gov.br/agenda)

Leia-se

2.5. As Inscrições serão realizadas, via internet, das 08h do dia 30 de Outubro às 17h do dia 25 de Janeiro de 2024, pelo link: <https://forms.gle/nUTGree3XcoVa2Aa6>

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46427/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13583/2023, 13582/2023, 13581/2023, 13579/2023, 13585/2023 e 13584/2023.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes em diversas áreas do conhecimento.

VALOR: R\$ 840.746,69 (oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 37.879,71 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), referentes a recursos vinculados - QESE e R\$ 802.866,98 (oitocentos e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3340964, 45282, 3340965, 45256, 3340966, 671907 e 45280.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 23201/2023 e 685/2023.

OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de dezembro/2023.

VALOR: R\$ 65.640,89 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 682493.

EXIGIBILIDADE: 22/01/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11021/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

EMPENHO: 11480/2023.

OBJETO: Contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, para áreas de Arquitetura e Engenharia Civil.

VALOR: R\$ 26.984,07 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

NOTA FISCAL: 196918.

EXIGIBILIDADE: 19/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de recursos humanos e falta de servidores das áreas, e para atender as demandas e manter a rotina, faz-se necessário, a contratação de estagiários para suprir a necessidade da secretaria e atender as demandas solicitadas, esta despesa é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria.

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8943/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 17671/2023.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estudantes para atuarem como estagiários na Secretaria de Habitação, pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte e taxa administrativa ref - Dezembro/2023.

VALOR: R\$ 30.429,86 (trinta mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 3353683 e 45064.

EXIGIBILIDADE: 16/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 22758/2023.

OBJETO: Contratação de estagiários.

VALOR: R\$ 12.734,96 (doze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 682491.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Imprescindível aos trabalhos de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43131/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 9298/2023.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários do curso de Arquitetura para apoio ao Departamento de Gestão Imobiliária.

VALOR: R\$ 12.043,62 (doze mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 682228 e 3340690.

EXIGIBILIDADE: 17/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz-se necessária, para assegurar a continuidade da prestação dos serviços pelos estagiários neste Departamento.

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

### Você sabe o que é Esporotricose?

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

#### Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.

**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**  
R. Santa Cruz do Descalvado,  
420, Jd. Trunfo (Bonsucesso)  
Telefone: 2436-3666

